



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

ALTERA A LEI MUNICIPAL 17.647/2010.

P A R E C E R N^o /2011

COMISSÃO DE REDAÇÃO, tendo recebido para emitir

O Parecer sobre o **PROJETO DE LEI N^o 130/2010**, de autoria do vereador **JOSENILDO SINÉSIO**, opinando pela **APROVAÇÃO** do mesmo, Nos termos que se encontra redigido.

Sala da Comissão de Redação, em 09 de maio de 2011

ALFREDO MARIANO
Presidente

MARCOS DI BRIA
Vice-Presidente

ALFREDO SANTANA
Membro Efetivo